



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 064/2013
PROCESSO Nº 206/2013

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
09/09/2013
ÀS 9:00 Horas
Ass.: *[Assinatura]*

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria, Projeto de Lei Nº 106/2013, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00".

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura.

A abertura deste crédito especial, se dá em razão da homologação de edital de patrocínio Banrisul 2013 para o Projeto Semeador, com a finalidade de incluir palestras nas escolas com a finalidade de despertar o interesse por atividades artísticas.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, a arrecadação a maior do exercício.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 05 de setembro de 2013.

[Assinatura]
Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836